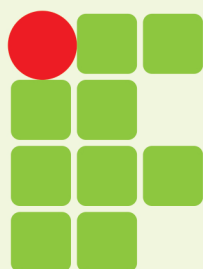




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

EDIÇÃO Nº 01/2015 . JANEIRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitora

Maria Neusa de Lima Pereira

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

José Gomes da Silva

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação

Marcelina Teruko Fujii Maschio

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Moacir Augusto de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Luiz Simão Staszczak

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	4
PORTARIAS	5
LICENÇAS	89

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.980, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **LUIZ SIMÃO STASZCZAK**, matrícula SIAPE 1038901, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Pró-Reitora de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 1.981, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 860/PROEN, de 22 de outubro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.105115.2014-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.018, de 4 de junho de 2014.

Art. 2º Alterar parcialmente as Portarias/IFMS nº 880, de 24, de outubro de 2013; nº 1.483, de 14 de agosto de 2014; nº 1.613, de 11 de setembro de 2014 e nº 1.672, de 25 de setembro de 2014.

Art. 3º Desligar, **LILIAM CRISTINA CALDEIRA**, SIAPE 1533522, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, das atividades listadas a seguir, em função de seu desligamento, por posse em outro cargo inacumulável:

Coordenação de Pós-Graduação - COPOG
Comissão de Ética
Comissão Central do Exame de Seleção 2015
Comissão de Elaboração do Regulamento do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do IFMS
Comissão para Institucionalização de Instrumentos de Publicação do IFMS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 1.982, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000420/2012-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de outubro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JANE AMARAL DE CASTRO**, SIAPE 1894950, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "2" para o padrão de vencimento "3", no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 1.983, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.102782.2014-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de junho de 2014, Progressão por Capacitação Profissional a **JANE AMARAL DE CASTRO**, SIAPE 1894950, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento 3, do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 1.984, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000448/2011-79, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1844541, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "2" para o padrão de vencimento "3", no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 1.985, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107284.2014-52, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de novembro de 2014, Progressão por Capacitação Profissional a **ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1844541, lotada no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento 3, do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 1.986, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107652.2014-62, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **HAROLDO GOMES NOGUEIRA JUNIOR**, SIAPE 1896544, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 1.987, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000016/2013-20, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES**, SIAPE 1930050, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 1.988, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000228/2013-15, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **RAQUEL SANTOS**, SIAPE 1824257, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 1.989, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000448/2013-31, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **ARNALDO PINHEIRO MONTALVAO JUNIOR**, SIAPE 1911544, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 1.990, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000248/2013-88, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **JONATAS LIRA COSTA E SILVA DE LUCENA**, SIAPE 1887543, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 1.991, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000468/2012-21, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **SERGIO RICARDO RIBAS SASS**, SIAPE 1318563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 1.992, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000462/2012-53, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROBERTO HARUYOSHI ITO**, SIAPE 1907746, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 1.993, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000539/2012-95, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 8 de setembro de 2014, o servidor **AMARILDO PEREIRA DUARTE**, SIAPE 1889089, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.994, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000620/2012-75, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 29 de setembro de 2014, o servidor **MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS**, SIAPE 1887912, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.995, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000993/2013-27, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 5 de setembro de 2014, a servidora **JULIANA LANARI DE ARAGAO**, SIAPE 1887525, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.996, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000659/2012-92, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 9 de setembro de 2014, o servidor **RODRIGO PAVAO DE CARVALHO**, SIAPE 1888013, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.997, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.504526/2012-91, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 5 de setembro de 2014, o servidor **ISNAEL DE CAMARGO DIAS**, SIAPE 1888093, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.998, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000658/2012-48, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 6 de setembro de 2014, a servidora **JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ**, SIAPE 1888035, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.999, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000541/2012-64, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 14 de setembro de 2014, o servidor **BERNALDO LUIZ DE SOUZA**, SIAPE 1889046, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2000, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000667/2012-39, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 16 de setembro de 2014, a servidora **VERONICA APARECIDA DOS SANTOS**, SIAPE 1362676, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, lotada no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.001, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000553/2012-99, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 21 de setembro de 2014, o servidor **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.002, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.101998.2014-57, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 20 de julho de 2014, o servidor **THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA**, SIAPE 1878452, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.504552/2012-19, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 12 de setembro de 2014, a servidora **VANESSA MAYUMI FUKUY KATAOKA**, SIAPE 1890206, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.004, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.504503/2012-86, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 16 de setembro de 2014, o servidor **ALISON ANTONIO DE SOUZA**, SIAPE 1891764, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.005, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000530/2011-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CINARA BACCILI RIBEIRO**, SIAPE 1548877, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "1" para o padrão de vencimento "2", no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106492.2014-34, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de novembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA**, SIAPE 1900178, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "2" para o padrão de vencimento "3", no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.007, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09 setembro 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 dezembro 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107811.2014-29, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 16 de setembro de 2014, o servidor **ALISON ANTONIO DE SOUZA**, SIAPE 1891764, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.008, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.107846.2014-68, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO**, SIAPE 2009377, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "1" para o padrão de vencimento "2", no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira

PORTARIA Nº 2.009, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107077.2014-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de outubro de 2014, Progressão por Capacitação Profissional a **SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO**, SIAPE 2009377, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 2, do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.010, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107815.2014-15, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de novembro de 2014, Progressão por Capacitação Profissional a **RAQUEL SANTOS**, SIAPE 1824257, lotada no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento 3, do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.011, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107802.2014-38, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de novembro de 2014, Progressão por Capacitação Profissional a **ALFREDO GONCALVES BEDA**, SIAPE 1904787, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento 2, do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.012, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107348.2014-15, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 6 de novembro de 2014, Progressão por Capacitação Profissional a **LARISSA SANDIM DE ANDRADE**, SIAPE 1588598, lotada no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 3, do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.013, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Anexo X da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo nº 104/COGEP-TL, de 18 de setembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.102618.2014-00, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de junho de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RHASLA RAMOS ABRAO WANDERLEY**, SIAPE 1870405, Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Nível 2, para o Nível 3, da Classe DIII, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.014, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância datado de 1º de dezembro de 2014;

considerando o processo nº 23347.107163.2014-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 1º de dezembro de 2014, a **MANOEL SEBASTIAO DA COSTA LIMA JUNIOR**, SIAPE 1812876, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.015, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107310.2014-42, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de novembro de 2014, Progressão por Capacitação Profissional a **RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA**, SIAPE 1863279, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento 3, do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.016

CANCELADA

PORTARIA Nº 2.017, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância datado de 25 de novembro de 2014;

considerando o processo nº 23347.107795.2014-74, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 27 de novembro de 2014, a **IVALDO ISTDORO OLIVEIRA**, SIAPE 1849675, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.018, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.102651.2014-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 6 de julho de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIANA CARDOSO PEREIRA**, SIAPE 1847405, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "2" para o padrão de vencimento "3", no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.019, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105724.2014-37, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de novembro de 2014, Progressão por Capacitação Profissional a **GEVERSON LUIS DIERINGS**, SIAPE 1896721, lotado no Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 3, do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.020, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000435/2013-61, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 17 de outubro de 2014, o servidor **DANIEL CARVALHO DE FIGUEIREDO**, SIAPE 1344386, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.021, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000200/2013-70, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 4 de julho de 2014, o servidor **FLAVIO AMORIM DA ROCHA**, SIAPE 1875348, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.022, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000207/2013-91, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 16 de agosto de 2014, o servidor **JOAO MASSUDA JUNIOR**, SIAPE 1885025, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.023, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000216/2013-82, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 5 de setembro de 2014, o servidor **MARCIO OSSHIRO**, SIAPE 1225061, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.024, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 282/DIRGE-TL, de 25 de novembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.106351.2014-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

Portaria/IFMS 1.035, de 9 de junho de 2014
Portaria/IFMS 1.315, de 16 de julho de 2014
Portaria/IFMS 1.473, de 14 de agosto de 2014
Portaria/IFMS nº 1.160, de 1º de julho de 2014
Portaria/IFMS nº 1.161, de 1º de julho de 2014
Portaria/IFMS nº 1.862, de 4 de novembro de 2014

Art. 2º Alterar, em parte, a Portaria/IFMS nº 923, de 14 de maio de 2014, designando os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares no Câmpus Três Lagoas:

CD/FG	TITULAR	SUBSTITUTO
Diretora-Geral CD2	GIRLANE ALMEIDA BONDAN SIAPE 1668312	ELISANGELA CITRO SIAPE 2978242
Diretora de Ensino Pesquisa e Extensão CD4	ELISANGELA CITRO SIAPE 2978242	LEILA DA SILVA SANTOS SIAPE 2120078
Diretora de Administração CD4	SUELI ALVES DE ALMEIDA SIAPE 1914774	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO SIAPE 1865967
Chefe de Gabinete FG-1	SABRINE FERREIRA KINOSHITA SIAPE 2106675	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA SIAPE 2171578
Auxiliar da Direção de Ensino FG2	LEILA DA SILVA SANTOS SIAPE 2120078	ROSEMARY CONCEICAO MEDINA BARBOSA SIAPE 2153339
Coordenação de Pesquisa e Inovação FG1	LIGIA ARNEDE PERASSA SIAPE 2121259	MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ SIAPE 2001002
Coordenação de Gestão Acadêmica FG1	EVERTON GALDINO ELIAS SIAPE 1849244	MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS SIAPE
Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação FCC	MARAISA DA SILVA GUERRA SIAPE 1930285	HABIB ASSEISS NETO SIAPE 1888125
Coordenação de Extensão e Relações institucionais FG1	FERNANDA CAMARGO AQUINO SIAPE 2093206	LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE SIAPE 2173026
Coordenação do Curso Superior de tecnologia em Sistemas para Internet FCC	HABIB ASSEISS NETO SIAPE 1888125	MARAISA DA SILVA GUERRA SIAPE 1930285
Coordenação de Educação à Distância FG1	JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR SIAPE 2084936	MARAISA DA SILVA GUERRA SIAPE 1930285
Coordenação do eixo de Controle e Processos Industriais FCC	MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ SIAPE 2001002	JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR SIAPE 2084936
Coordenação de Administração da Sede FG2	THIAGO ALMEIDA DA SILVA SIAPE 2121850	EDER SANTOS GOUVEIA SIAPE 1946804
Coordenação de Materiais FG2	EDER SANTOS GOUVEIA SIAPE 1946804	PAULO CESAR DA SILVA SIAPE 1284913
Coordenação de Gestão de Pessoas FG2	MARA MARCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT ANA SIAPE 2121761	FERNANDA CRISTINA COSTA LOPES SIAPE 1974728
Coordenação de Planejamento e Orçamento FG2	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO SIAPE 1865967	WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO SIAPE 1981761

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.025, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106817.2014-89, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de maio de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABRICIO ROCHA SANCHES**, SIAPE 1737484, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "3" para o padrão de vencimento "4", no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.026, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106817.2014-89, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de julho de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FELIPE VALERIO SCHULTZ**, SIAPE 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "3" para o padrão de vencimento "4", no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira

Reitora

PORTARIA Nº 2.027, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.108024.2014-02, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de outubro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "1" para o padrão de vencimento "2", no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.028, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106906.2014-25, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2014, Retribuição por Titulação de MESTRADO, a **VICTOR AUGUSTO MERLI OLIVEIRA LIMA**, SIAPE 1845970, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DII", Nível 2, lotado no Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.029, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106906.2014-25;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.028, de 2 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2014, Aceleração da Promoção a **VICTOR AUGUSTO MERLI OLIVEIRA LIMA**, SIAPE 1845970, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.030, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000419/2012-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de novembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **INEZ ROZANA DE LIMA**, SIAPE 1899711, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "2" para o padrão de vencimento "3", no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.031, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.107929.2014-57, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício provisório na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "1" para o padrão de vencimento "2", no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.032, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Processo nº 23347.106722.2014-65, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 643, de 27 de março de 2014.

Art. 2º Desligar **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1821503, ocupante do cargo efetivo Técnico em Contabilidade, da função de Coordenador de Planejamento e Orçamento, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.033, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 901/DIRGE, de 2 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2821503, ocupante do cargo efetivo de Contador, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Campo Grande, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.034, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **RENATO TEIJI YAMAMOTO**, Portaria/IFMS nº 1.832, de 29 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 210 em 30 de outubro de 2014, Seção 2, página 26, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.035, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Memo nº 307/COGEP-CG, de 14 de novembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.869, de 7 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106727.2014-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2014, Incentivo à Qualificação de 30% a **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2821503, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, por ter concluído o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – AUDITORIA CONTÁBIL E GESTÃO FINANCEIRA, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.036, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.828, de 29 de outubro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107798.2014-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de novembro de 2014, Incentivo à Qualificação de 25% a **NIVALDO ISTDORO OLIVEIRA**, SIAPE 2849675, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO EM DIREITO, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.037, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.107980.2014-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de julho de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JEFERSON VELASQUES RODRIGUES**, SIAPE 1878005, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul do Nível 1, para o Nível 2, da Classe DII, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.038, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000155/2013-53, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **RONIVAN SOUSA DA SILVA**, SIAPE 1903499, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.039, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.504554/2012-16, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **WENDERSON SOUSA FERREIRA**, SIAPE 1911540, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.040, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000248/2013-88, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 5 de setembro de 2014, o servidor **JONATAS LIRA COSTA E SILVA DE LUCENA**, SIAPE 1887543, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.041, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000228/2013-15, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 1º de julho de 2014, a servidora **RAQUEL SANTOS**, SIAPE 1824257, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.042, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 1.306/GABIN/RTRIA, de 3 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 608/PROEX, de 2 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105345.2014-47, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.260, de 9 de julho de 2014.

Art. 2º Desligar **JANE AMARAL DE CASTRO**, SIAPE 1894950, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da função de Secretária da Ouvidoria (OUVID) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2; bem como da função de Substituta da Ouvidora-Chefe, **FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO**, SIAPE 1830702, durante os afastamentos e impedimentos legais desta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2043, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108092.2014-63, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2014, **FRANCIMAR BATISTA SILVA**, SIAPE 1043399, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Libras, lotado no Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.044, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 901/DIRGE - CG, de 2 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.869, de 7 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108054.2014-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 643, de 27 de março de 2014.

Art. 2º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 1.859, de 4 de novembro de 2014, onde se lê Diogo Pereira de Oliveira, SIAPE 1821503, leia-se SIAPE 2821503.

Art. 3º Designar **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2821503, ocupante do cargo efetivo de Contador, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Campo Grande, código FG-2.

Art. 4º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.045, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.828, de 29 de outubro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107798.2014-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de dezembro de 2014, Incentivo à Qualificação de 15% a **HELTON MARTINS ARAÚJO**, SIAPE 2180751, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de BACHAREL EM TURISMO, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.046, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106910.2014-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de outubro de 2014, Retribuição por Titulação de MESTRADO, a **MARCIO OSSHIRO**, SIAPE 1225061, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DII", Nível 2, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.047, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106910.2014-93;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.046, de 4 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de outubro de 2014, Aceleração da Promoção a **MARCIO OSSHIRO**, SIAPE 1225061, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.048, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 004/Comissão de Flexibilização, de 7 de novembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.270/GABIN/RTRIA, de 28 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001258.2014-11;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107787.2014-28, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 896, de 5 de novembro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão para Análise da Viabilidade de Flexibilização da Jornada de Trabalho para 6 horas diárias e 30 horas semanais, conforme dispõe o artigo 3º do decreto nº 1.590/95, no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SETOR
Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino SIAPE 1738947	Diretoria de Gestão de Pessoas
Daniela Matte Amaro Passos SIAPE 0393092	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Fabiana Aguenta Sales Lapa SIAPE 1830702	Ouvidoria

SERVIDOR	SETOR
Geverson Luiz Dierings SIAPE 1896721	Conselheiro do Conselho Superior
Barbara Borges de Almeida SIAPE 1825717	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Heberton Luiz Duarte Rodrigues SIAPE 1754143	Pró-Reitoria de Administração
Alison Antonio de Souza SIAPE 1891764	Conselheiro do Conselho Superior

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários da Comissão para Análise da Viabilidade de Flexibilização da Jornada de Trabalho para 6 horas diárias e 30 horas semanais, conforme dispõe o artigo 3º do decreto nº 1.590/95, no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.049, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108055.2014-55, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de novembro de 2014, Retribuição por Titulação de MESTRADO, a **EDVANIO CHAGAS**, SIAPE 1864376, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DII", Nível 2, lotado no Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.050, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108055.2014-55;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.049, de 4 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de novembro de 2014, Aceleração da Promoção a **EDVANIO CHAGAS**, SIAPE 1864376, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.051, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.108009.2014-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de dezembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCIANA NUNES DE ABREU**, SIAPE 1795481, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "3" para o padrão de vencimento "4", no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.052, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 90/PRODI, de 2 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.319/GABIN/RTRIA, de 4 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.108137.2014-08, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.740, de 7 de outubro de 2014.

Art. 2º Designar **RÉGIA MARIA AVANCINI**, SIAPE 1887555, Coordenadora de Planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional; **FABRÍCIO ROCHA SANCHES**, SIAPE 1737484, Assistente da Pró-Reitoria de Administração; **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, SIAPE 2002339, Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação; **DANIELA MATTÉ AMARO PASSOS**, SIAPE 0393092, Diretora de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional; **TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUEÑA**, SIAPE 1870483, Assistente da Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação; **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, SIAPE 2812672, Assistente da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Internacionais; **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, SIAPE 1836831, Auditor-Chefe e **WILMARA APARECIDA RIOS**, SIAPE 1818176, Programadora-Visual para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2014.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.053, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância datado de 4 de dezembro de 2014;

considerando o processo nº 23347.105837.2014-32, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 4 de dezembro de 2014, a **ALEXANDRE PINTO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1969593, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário Documentalista, lotado no Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira

Reitora

PORTARIA Nº 2.054, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 1.306/GABIN/RTRIA, de 3 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 608/PROEX, de 2 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.042, de 3 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105345.2014-47, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JANE AMARAL DE CASTRO**, SIAPE 1894950, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para exercer a função Secretária da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.055, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108122.2014-31;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.725, de 3 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 1034/DIGEP, de 2 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2014, Aceleração da Promoção a **RAFAEL VERÃO FRANÇOZO**, SIAPE 1837159, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.056, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 187, de 29 de janeiro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107356.2014-61, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de novembro de 2014, Incentivo à Qualificação de 52% a **JONATAM MOREIRA RODRIGUES**, SIAPE 2180115, lotado no Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, por ter concluído o curso de PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – área de concentração em CIÊNCIA AMBIENTAL, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.057, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art.23, II, "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 355/PROAD, de 10 de novembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.272/GABIN-RTRIA, de 29 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107408.2014-08, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão para Recebimento de Mobiliário 2014 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE
WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR	1728985
DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	1726568
ANGELO MARCAL KLIPEL REUS	2152403
ALFREDO GONCALVES BEDA	1904787

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.058, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000203/2013-11, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **JEFERSON VELASQUES RODRIGUES**, SIAPE 1878005, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.059, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 239/GABIN/DIRGE/PP, de 2 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 448/RTRIA, de 5 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108084.2014-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a **MARCEL HASTENPFLUG**, SIAPE 1522374, Diretor- Geral do Câmpus Ponta Porã, para presidir a solenidade de Certificação do PRONATEC de Laguna Carapã, nos cursos de Espanhol Básico, Espanhol Intermediário e Agente de Combate à Endemias, a ser realizada no dia 5 de dezembro de 2014, no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.060, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000234/2013-64, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA**, SIAPE 1841195, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.061, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 352/PROPI, de 2 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.328/GABIN/RTRIA, de 4 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108091.2014-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO**, SIAPE 2152434, ocupante do cargo efetivo de Administradora, para assumir a Coordenação de Empreendedorismo Inovador da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.062, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art. 23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 374/PROAD, de 2 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.327/GABIN-RTRIA, de 8 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 207, de 3 de abril de 2012.

Art. 2º Designar **ANGELO MARCAL KLIPEL REUS**, SIAPE 2152403, Assistente em Administração, lotado na Reitoria, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato de Locação de impressoras multifuncionais e licenciamento de software de digitalização nº 02/2012 – H2L - e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (**IFMS**), devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.063, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108530.2014-93, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de dezembro de 2014, Progressão por Capacitação Profissional a **INEZ ROZANA DE LIMA**, SIAPE 1899711, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação “C”, Padrão de Vencimento 3, do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.064, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108021.2014-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por 6 (seis) meses, o prazo para entrega do Diploma de conclusão de Curso Superior, estabelecido na Portaria/IFMS nº 984, de 2 de junho de 2014, que concedeu Incentivo à Qualificação à servidora **MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO**, SIAPE 1875101, Assistente em Administração, lotada no Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.065, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013, de 6 de outubro de 2014;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013.3, de 4 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23064.108307.2014-46, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 12 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2015 de **ROMEU PEREIRA VIANA NETO**, SIAPE 1852963, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Corumbá, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Química, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande – Mato Grosso do Sul, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.066, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013, de 6 de outubro de 2014;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013.3, de 4 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23064.108310.2014-60, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 12 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2015 de **ANGELO CESAR DE LOURENCO**, SIAPE 1809075, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia Elétrica, na área de Automação, na Universidade Estadual Paulista, em Ilha Solteira – SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.067, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013, de 6 de outubro de 2014;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013.3, de 4 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23064.108328.2014-61, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 12 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2015 de **RHASLA RAMOS ABRAO WANDERLEY**, SIAPE 1870405, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Campo Grande, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia Elétrica, na área de Automação, na Universidade Estadual Paulista, em Ilha Solteira – SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.068, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013, de 6 de outubro de 2014;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013.3, de 4 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23064.108305.2014-57, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 12 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2015 de **MAYCON ROTA**, SIAPE 1946322, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciências dos Materiais, na área de Física da Matéria Condensada, na Universidade Estadual Paulista, em Ilha Solteira – SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.069, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 1.364/RTRIA, de 9 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108576.2014-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.778, de 16 de outubro de 2014.

Art. 2º Exonerar **RHASLA RAMOS ABRAO WANDERLEY**, SIAPE 1870405, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo Diretora de Extensão e Relações Institucionais (COERI) da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Campo Grande, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.070, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 1.364/RTRIA, de 9 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108576.2014-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.394, de 5 de agosto de 2014.

Art. 2º Desligar **MARCELO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1424295, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Programas Especiais (COPES) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.071, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 1.364/RTRIA, de 9 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108576.2014-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARCELO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1424295, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Direção de Extensão e Relações Institucionais (DIREX) da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Campo Grande, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.072, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 617/PROEX, de 8 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.363/GABIN/RTRIA, de 9 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108574.2014-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **FELIPE VALERIO SCHULTZ**, SIAPE 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para assumir a Coordenação de Inclusão e Diversidade (COIDI), integrante da Diretoria de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.073, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.853, de 3 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108032.2014-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de novembro de 2014, Incentivo à Qualificação de 30% a **RICARDO ROJAS MARTINES**, SIAPE 2179436, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.074, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o disposto no art. 1º, inciso II, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que devem ser atribuídas a servidor formalmente designado, no âmbito de cada unidade administrativa, de acordo com o disposto no regulamento de cada órgão e entidade, as etapas do processo de emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço;

considerando o Memo nº 379/PROAD, de 4 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 443/RTRIA, de 4 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108410.2014-96, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem cadastro de diárias e passagens, através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (**IFMS**):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
DOUGLAS GARAJO DE MOURA	1878215	Assistente em Administração
LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO	1042784	Assistente em Administração

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.075, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 373/PROPI, de 9 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108687.2014-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.400, de 5 de agosto de 2014.

Art. 2º Desligar, **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE 1818140, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função Coordenador de Pesquisa e Inovação (COPEI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Campo Grande, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.076, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 373/PROPI, de 9 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.075, de 10 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108687.2014-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE 1818140, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Direção de Empreendedorismo e Inovação (DIREI) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Campo Grande, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos referentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.077, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.625, de 22 de setembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.003/PROEN, de 5 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1871156, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de 9 a 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.078, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 449/RTRIA, de 8 de dezembro de 2014; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **FLAVIO AMORIM DA ROCHA**, SIAPE 1875348, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assessor Substituto da Assessoria de Relações Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.079, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000229/2013-51, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **REGIA MARIA AVANCINI**, SIAPE 1887555, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.080, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 – PARTE I

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo nº 245/GABIN-DIRGE-CX, de 8 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108510.2014-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 1.522, de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Direção-Geral CD 2	Ubirajara Cecilio Garcia SIAPE 1823204	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues SIAPE 1488748
Direção de Ensino CD 4	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues SIAPE 1488748	Vinicius Bozzano Nunes SIAPE 1846071
Direção de Administração CD 4	João Otávio Cenedezi Pimenta SIAPE 2836814	Bianca Carolina Gonçalves Viana SIAPE 2093449
Chefia de Gabinete FG 1	Andréia de Souza Pessoa Mattos SIAPE 1872651	Sandra da Silva Costa SIAPE 2139244
Coordenação de Planejamento e Orçamento FG 2	Rosângela Rosa da Silva Jahn SIAPE 1878056	Roseni de Souza Anjos SIAPE 2139226
Coordenação de Gestão de Pessoas FG 2	Geverson Luiz Dierings SIAPE 1896721	Sandra da Silva Costa SIAPE 2139244
Coordenação de Materiais FG 2	Lucileide Rodrigues Furtado SIAPE 1581320	Bianca Carolina Gonçalves Viana SIAPE 2093449
Coordenação de Administração da Sede FG 2	Amarildo Pereira Duarte SIAPE 1889089	Robiney Sousa dos Santos SIAPE 1942069
Coordenação de Gestão Acadêmica FG 1	Bernaldo Luiz de Souza SIAPE 1889046	Soray Mesquita Rodovalho Gonçalves SIAPE 1858383
Coordenação de Pesquisa e Inovação FG 1	Alexandre Fornaro SIAPE 1845312	Tony Carlos Bignardi dos Santos SIAPE 1945846
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais FG 1	Mariana de Oliveira SIAPE 1950368	Renato Fernando dos Santos SIAPE 1573158

PORTARIA Nº 2.080, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 - PARTE II

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Coordenação de Educação a Distância FG 1	Edvanio Chagas SIAPE 1864376	Tony Carlos Bignardi dos Santos SIAPE 1945846
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Wagner Antoniassi SIAPE 1846227	Gilson Saturnino dos Santos SIAPE 1763660
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia FCC	Cláudia Leite Munhoz, SIAPE 1870283	Mariangela de Fatima Silva SIAPE 1450779
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química FCC	Alexandre Geraldo Viana Faria SIAPE 2808545	Hygor Rodrigues de Oliveira SIAPE 1891610
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Sistemas para Internet FCC	Gilson Saturnino dos Santos SIAPE 1763660	Rodrigo Andrade Cardoso SIAPE 1950436

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.081, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 1.359/GABIN/RTRIA, de 8 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108566.2014-77, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a **JOSE GOMES DA SILVA**, SIAPE 0709711, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (PRODI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a solenidade de Certificação dos Cursos Técnicos à Distância em Automação Industrial, Eventos e Logística, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2014, no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.082, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 456 /RTRIA, de 11 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108781.2014-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a **JOSE GOMES DA SILVA**, SIAPE 0709711, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (PRODI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a solenidade de Conclusão de Curso, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2014, no Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.083, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108115.2014-30, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de dezembro de 2014, Retribuição por Titulação de ESPECIALIZAÇÃO a **FLAVIA BELINTANI BLUM HADDAD**, SIAPE 1446540, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, lotada no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.084, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.080, de 11 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.372/GABIN/RTRIA, de 10 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108403.2014-94, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, SIAPE 1488748, Pedagoga, para responder pela Diretoria-Geral do Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de 8 a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar **JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 2836814, Administrador, para responder pela Diretoria-Geral do Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de 19 de dezembro de 2014 a 5 de janeiro de 2015.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.085, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art.23, II, "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 384/PROAD, de 8 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 361/DIRMA, de 4 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.366/GABIN-RTRIA, de 9 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108506.2014-54, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão para Recebimento dos bens adquiridos através do Pregão nº 17/2014, relativa ao Processo/IFMS nº 001054/2014-81, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE
HELDER COELHO SILVA	2761165
WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR	1728985
MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA	1900178

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.086, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 457 /RTRIA, de 11 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107177.2014-24, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, SIAPE 1488748, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, nomeada para a função de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Coxim, por meio da Portaria/IFMS nº 1.723, de 7 de agosto de 2014, para presidir a solenidade de Conclusão do Curso Técnico em Alimentos à estudante **BRUNA DE QUEVEDO MARCARINI**, com cerimônia a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2014, no Gabinete da Direção do Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.087, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 095 /PRODI, de 10 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.374/GABIN/RTRIA, de 10 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108707.2014-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.622, de 15 de setembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem o Grupo de Trabalho responsável pela Elaboração e Definição dos Indicadores Institucionais e Proposição de um Banco de Dados desses Indicadores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
RAFAEL GABRIEL SIAPE 1861461	Administrador
ANDERSON SUSUMU KAZAMA SIAPE 2152378	Administrador
HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES SIAPE 1754143	Diretor de Orçamento e Finanças PROAD
JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA SIAPE 1844807	Diretor de Gestão Acadêmica Câmpus Campo Grande
JULIO CESAR PARO SIAPE 1544657	Professor EBTT Câmpus Campo Grande
REGIA MARIA AVANCINI SIAPE 1887555	Coordenadora de Planejamento PRODI

Art. 3º A constituição dos trabalhos é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI).

Art. 4º O prazo para conclusão e apresentação dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.088, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo nº 096/PRODI, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.109625.2014-24, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **REGIA MARIA AVANCINI**, SIAPE 1887555, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, durante o período de férias do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, **JOSE GOMES DA SILVA**, SIAPE 0709711, durante o período de 5 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2015.

Art.2º Designar a servidora **DANIELA MATTE AMARO PASSOS**, SIAPE 0393092, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, durante o período de férias do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, **JOSE GOMES DA SILVA**, SIAPE 0709711, durante o período de 13 de janeiro de 2015 a 19 de janeiro de 2015.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.089, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 865, de 15 de outubro de 2013;

considerando o Memo nº 261/GABIN/DIRGE-PP, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109306.2014-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.939, de 24 de novembro de 2014

Art. 2º Designar o servidor **MARCEL HASTENPFLUG** SIAPE 1522374, CPF nº 992.717.100-53, RG nº 1079004618 SJS/RS, ocupante da função de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (**IFMS**) como ordenador de despesas do Câmpus Ponta Porã, conforme Unidade Gestora 158453 e como ordenador de despesas substituto o servidor **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, SIAPE 1828776, CPF 049.975.679-32 e RG 9.667.580-1 SSP/PR, ocupante da função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.090, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 21/CPD, de 10 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108722.2014-08, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Permanente de Pessoal Docente Central:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
----------	---------

SERVIDOR	LOTAÇÃO
JIYAN YARI SIAPE 1856763	Câmpus Campo Grande
KLEBER ALOISIO QUINTANA SIAPE 1870853	Câmpus Ponta Porã
MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM SIAPE 1867979	Câmpus Corumbá
AISLAN VIEIRA DE MELO SIAPE 1525643	Câmpus Aquidauana
FERNANDO SILVEIRA ALVES SIAPE 1698101	Câmpus Coxim
DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO SIAPE 1870604	Câmpus Nova Andradina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.091, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 346/PROPI, de 28 de novembro de 2014;

considerando o Memo nº 382/PROAD, de 4 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.376/GABIN/RTRIA, de 11 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.891, de 14 de novembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2014 da Reitoria do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SETOR	DESIGNAÇÃO
MARCIO NORIMATSU SIAPE 1836973	PROEN	Presidente
JHONNY ALENCAR MARCHINI SIAPE 2166599	DIGEP	Efetivo
CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA SIAPE 1640061	DIROF	Efetivo
LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO SIAPE 2152434	PROPI	Suplente

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.092, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.753, de 13 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 446/DIRGE-NA, de 2 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.386/GABIN/RTIA, de 11 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108954.2014-58, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, Pedagoga, lotada no Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de Mato Grosso do Sul, como Responsável pelo NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – NAPNE – Câmpus Nova Andradina, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.093, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107652.2014-62, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 15 de dezembro de 2014, o servidor **HAROLDO GOMES NOGUEIRA JUNIOR**, SIAPE 1896544, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.094, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 1.403/GABIN-RTRIA, de 15 de dezembro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.413, de 6 de agosto de 2014.

Art. 2º Exonerar **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, do cargo de Diretora-Geral *Pro Tempore* do Câmpus Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que se encontra em processo de implantação, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.095, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108433.2014-09, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2014, Retribuição por Titulação de MESTRADO, a **RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO**, SIAPE 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, lotado no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.096, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108798.2014-25, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2014, Retribuição por Titulação de DOUTORADO, a **LUIS EDUARDO MORAES SINESIO**, SIAPE 1333901, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, lotado no Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.097, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 102/DIRAG, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.406/GABIN/RTRIA, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109079.2014-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor **CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, SIAPE 1732156, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.098, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 460/RTRIA, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109087.2014-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 394, de 30 de maio de 2012.

Art. 2º Exonerar o servidor **NILSON OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE 1845935, do cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.099, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000154/2013-17, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **SINTYA DE SANTIS ASCENCIO**, SIAPE 1454796, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.100, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000015/2013-85, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARAISA DA SILVA GUERRA**, SIAPE 1930285, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000203.2013-11, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 23 de julho de 2014, o servidor **JEFERSON VELASQUES RODRIGUES**, SIAPE 1878005, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.102, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000155/2013-53, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 2 de dezembro de 2014, o servidor **RONIVAN SOUSA DA SILVA**, SIAPE 1903499, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.103, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Parecer nº 325/2014/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.504547/2012-14, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **PAULO ROBERTO VILARIM**, SIAPE 1845753, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.104, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Parecer nº 325/2014/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.504547/2012-14, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 5 de fevereiro de 2014, o servidor **PAULO ROBERTO VILARIM**, SIAPE 1845753, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.105, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo nº 255/GABIN/DIRGE-PP, de 11 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108824.2014-15, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 836, de 9 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o servidor **FABIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA**, SIAPE 1990919, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e responsável pela Diretoria de Administração, como Gestor Financeiro e, nos seus impedimentos legais, o servidor **SEDENIR MARCOS DEPARIS**, SIAPE 2100086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e responsável pela Coordenação de Materiais, como Gestor Financeiro Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Ponta Porã.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.106, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 458/RTRIA, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109072.2014-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA**, SIAPE 1732459, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, para assumir a Coordenação de Protocolo e Arquivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.107, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 440/GABIN-DIRGE-NA, de 25 de novembro de 2014;

considerando o Memo nº 996/PROEN, de 3 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.414/GABIN-RTRIA, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107651.2014-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC), DO CURSO SUPERIOR EM AGRONOMIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Nova Andradina:

SERVIDOR	CARGO
RIENNI DE PAULA QUEIROZ SIAPE 1761373	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
DAIANE CRISTINA SGANZERLA SIAPE 1928210	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ADRIANA SMANHOTTO SONCELA SIAPE 1869615	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA SIAPE 1618632	Engenheiro Agrônomo
CARLOS ALBERTO DETTMER SIAPE 1761400	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

SERVIDOR	CARGO
FLAVIO HIROSHI KANEKO SIAPE 2155179	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
GRAZIELI SUSZEK SIAPE 1761217	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
JUVENAL BRITO CEZARINO JUNIOR SIAPE 2041706	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MARCIO LUSTOSA SANTOS SIAPE 1761388	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MARIANA LUIZE DOS SANTOS SIAPE 1760845	Pedagoga
ROBERTO HARUYOSHI ITO SIAPE 1907746	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ROSIMALDO SONCELA SIAPE 1787695	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentação dos trabalhos finais da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.108, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 507, de 17 de junho de 2011, que trata da nomeação da servidora **HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANO**;

considerando a Portaria nº 109/CGP/SEJUSP/MS, de 1º de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.419/GABIN/RTRIA, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108243.2014-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, para acompanhamento de cônjuge, a partir de 3 de dezembro de 2014, a servidora **HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANO**, SIAPE 1492264, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Aquidauana para o Câmpus Campo Grande a fim de desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.829, de 29 de outubro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108669.2014-37, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de dezembro de 2014, Incentivo à Qualificação de 10% a **DANIEL COLMAN SANABRIA**, SIAPE 2182599, lotado no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Administração, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.110, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.824, de 24 de outubro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108769.2014-63, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2014, Incentivo à Qualificação de 10% a **ANDREA FREITAS DE BAIRROS ANDRADE**, SIAPE 2182521, lotada no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Bacharel em Ciências Contábeis, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.111, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.823, de 24 de outubro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108596.2014-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de dezembro de 2014, Incentivo à Qualificação de 15% a **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, lotado no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de História, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.112, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 346, de 20 de dezembro de 2010, que trata da nomeação do servidor **NILSON OLIVEIRA DA SILVA**, homologado através do Edital/UTFPR nº 44/2010, publicado no DOU de 29 de junho de 2010;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2014, datado de 9 de junho de 2014, do Quadro de Pessoal Permanente de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.3/2014, datado de 2 de julho de 2014, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Memo nº 460/RTRIA, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109087.2014-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a partir de 19 de dezembro de 2014, o servidor **NILSON OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE 1845935, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Aquidauana para o Câmpus Jardim para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.113, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 182/DIRGE-AQ, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109363.2014-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 787, de 17 de abril de 2014.

Art. 2º Desligar **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP) do Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.114, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 182/DIRGE-AQ, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109363.2014-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.837, de 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Desligar **HILDA RIBEIRO ROMERO**, SIAPE 1300981, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Chefia de Gabinete do Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.115, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 182/DIRGE-AQ, de 17 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 2113, de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109363.2014-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração para a Chefia de Gabinete do Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.116, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 182/DIRGE-AQ, de 17 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 2114, de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109363.2014-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **HILDA RIBEIRO ROMERO**, SIAPE 1300981, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão (DIREN) do Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.117, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 182/DIRGE-AQ, de 17 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 2113, de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109363.2014-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, SIAPE 2139063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração para a Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP) do Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.118, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 004/Comissão de Flexibilização, de 7 de novembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.270/GABIN/RTRIA, de 28 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001258.2014-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.048, de 4 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, de acordo com a Portaria/IFMS nº 896, de 5 de novembro de 2013, continuarem os trabalhos iniciados pela Comissão para Análise da Viabilidade de Flexibilização da Jornada de Trabalho para 6 horas diárias e 30 horas semanais, conforme dispõe o artigo 3º do decreto nº 1.590/95, no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SETOR
CLAUDIA CAZETTA JERÔNIMO SALVATINO SIAPE 1738947	Diretoria de Gestão de Pessoas
DANIELA MATTE AMARO PASSOS SIAPE 0393092	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
FABIANA AGUENA SALES LAPA SIAPE 1830702	Ouvidoria
GEVERSON LUIZ DIERINGS SIAPE 1896721	Conselheiro do Conselho Superior
BARBARA BORGES DE ALMEIDA SIAPE 1825717	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES SIAPE 1754143	Pró-Reitoria de Administração
ALISON ANTONIO DE SOUZA SIAPE 1891764	Conselheiro do Conselho Superior

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º A Comissão terá até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.119, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 1.422/GABIN/RTRIA, de 16 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108952.2014-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 940, de 19 de maio de 2014.

Art. 2º Desligar **ANGELO CESAR DE LOURENCO**, SIAPE 1809075, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Procuradoria Educacional Institucional da Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação (PROEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo nº 184/DIRGE – AQ, de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.109546.2014-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 950, de 26 de maio de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD / FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Direção Geral CD 2	DELMIR DA COSTA FELIPE SIAPE 1823260	HILDA RIBEIRO ROMERO SIAPE 1300981
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão CD 4	HILDA RIBEIRO ROMERO SIAPE 1300981	CAROLINE HARDOIM SIMOES SIAPE 2106196
Direção de Administração CD 4	KELLE CRISTINA OLARTES SIAPE 1836850	MARCEL GONCALVES DE ALMEIDA SIAPE 2857164
Chefia de Gabinete FG 1	ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES SIAPE 2091422	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO SIAPE 2139063
Coordenação de Planejamento e Orçamento FG 2	MARCEL GONCALVES DE ALMEIDA SIAPE 2857164	LIBERALINA VIEIRA LEMOS SIAPE 2093419
Coordenação de Gestão de Pessoas FG 2	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO SIAPE 2139063	FRANCIELE FANAIA DE OLIVEIRA SIAPE 2101237
Coordenação de Materiais FG 2	GUILHERME SEMIONATO GALICIO SIAPE 2847473	SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES SIAPE 2091260
Coordenação de Administração da Sede FG-2	ISABELA ADAMI FERREIRA SIAPE 2106406	FRANCIELE FANAIA DE OLIVEIRA SIAPE 2101237
Coordenação de Gestão Acadêmica FG 1	DIEGO DE ARAUJO ROCHA SIAPE 2091369	MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA SIAPE 1624210
Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	SINTYA DE SANTIS ASCENCIO SIAPE 1454796	JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA SIAPE 2139090

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.121, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 471/RTRIA, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109321.2014-67, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **JULIANA SANTOS FIALHO**, SIAPE 1878048, como substituta da Assessoria Executiva da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.122, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 441/RTRIA, de 2 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108196.2014-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a lotação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA SIAPE 1732459	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI)	Gabinete/Protocolo
DANIEL CARVALHO DE FIGUEIREDO SIAPE 1344386	Gabinete da Reitoria (GABIN)	Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP)
IVAN JOSE ALVES JUNIOR SIAPE 2103086	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI)	Gabinete/Ouvidoria
DOUGLAS GARAJÓ DE MOURA SIAPE 1878215	Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação (PROEN)	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.123, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 460/RTRIA, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109087.2014-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **NILSON OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE 1845935, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para exercer a função de Diretor-Geral *Pro Tempore* do Câmpus Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que se encontra em processo de implantação, código CD-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.124, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 461/GABIN-RTRIA, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109088.2014-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.412, de 6 de agosto de 2014.

Art. 2º Exonerar **MATHEUS BORNELLI DE CASTRO**, SIAPE 2001472, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor-Geral *Pro Tempore* do Câmpus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que se encontra em processo de implantação, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.125, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 461/GABIN-RTRIA, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109088.2014-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **MATHEUS BORNELLI DE CASTRO**, SIAPE 2001472, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Diretor-Geral *Pro Tempore* do Câmpus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que se encontra em processo de implantação, código CD-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 461/GABIN-RTRIA, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109088.2014-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.415, de 6 de agosto de 2014.

Art. 2º Exonerar **CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, SIAPE 1732156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor-Geral *Pro Tempore* do Câmpus Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que se encontra em processo de implantação, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.127, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 461/GABIN-RTRIA, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109088.2014-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, SIAPE 1732156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Diretor-Geral *Pro Tempore* do Câmpus Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que se encontra em processo de implantação, código CD-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 353/DIRGE-CB, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.444/GABIN/RTRIA, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109080.2014-56, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 845, de 9 de novembro de 2012.

Art. 2º Exonerar **RAFAEL MENDONÇA DOS SANTOS**, SIAPE 1846082, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor-Geral do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.129, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 353/DIRGE-CB, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.444/GABIN/RTRIA, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109080.2014-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 846, de 9 de novembro de 2012.

Art. 2º Exonerar **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, SIAPE 1871090, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.130, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 353/DIRGE-CB, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.444/GABIN/RTRIA, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109080.2014-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 880, de 11 de novembro de 2011.

Art. 2º Exonerar **JOAO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Diretor de Administração do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.131, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 1.444/GABIN/RTRIA, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109080.2014-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.125, de 17 de junho de 2014.

Art. 2º Desligar **SANDRO MOURA SANTOS**, SIAPE 1633322, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Chefia de Gabinete do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 1.444/GABIN/RTRIA, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109080.2014-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.186, de 3 de julho de 2014.

Art. 2º Desligar **JERUZA DOS SANTOS SANTIAGO MINAKAWA**, SIAPE 2917658, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Coordenadoria de Educação à Distância do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.133, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 353/DIRGE-CB, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.444/GABIN/RTRIA, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109080.2014-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, SIAPE 1871090, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Diretora-Geral *Pro Tempore* do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.134, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 353/DIRGE-CB, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.444/GABIN/RTRIA, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109080.2014-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **SANDRO MOURA SANTOS**, SIAPE 1633322, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.135, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 353/DIRGE-CB, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.444/GABIN/RTRIA, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109080.2014-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **DILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE 1818010, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Diretor de Administração do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.136, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 353/DIRGE-CB, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.444/GABIN/RTRIA, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109080.2014-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ**, SIAPE 1888035, para a função Chefia de Gabinete do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.137, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 353/DIRGE-CB, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.444/GABIN/RTRIA, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109080.2014-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **RAFAEL VERAO FRANCOZO**, SIAPE 1837159, para a função de Coordenador de Educação à Distância do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.138, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 224/AUDIT, de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 469/RTRIA, de 17 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.109488.2014-28, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.122, de 17 de junho de 2014.

Art. 2º Desligar o servidor **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE 1956855, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da função de substituto legal do Auditor-Chefe, **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, SIAPE 1836831, durante os afastamentos e impedimentos legais deste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.139, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 469/RTRIA, de 17 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.670, de 25 de setembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.109319.2014-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE 1956855, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto da Assessora Executiva da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.140, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 393/PROPI, de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109438.2014-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **NARA LIVIA MANFRIN**, SIAPE 1023459, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, para a função de Coordenadora de Ações Pró-Pesquisa e Fomento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.141, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09 setembro 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 dezembro 2008;

considerando o Memo nº 111/COGEP-NA, de 15 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109130.2014-03, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **BRENDA PAVÃO GARCEZ**, SIAPE 2776726, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Nova Andradina, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 24 de novembro de 2014 a 23 de março de 2015.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 24 de março de 2015 a 22 de maio de 2015, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 472/RTRIA, de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109384.2014-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, SIAPE 1871090, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, para entrega dos Certificados de Conclusão de Curso aos estudantes do Câmpus Corumbá, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2014, no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.143, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001;

considerando o Memo. nº 1.447/14 – GABIN/RTRIA, de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105876.2014-30, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a prorrogação da cessão da seguinte servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do IFMS, na forma indicada:

Servidora: Eloá Jane Fernandes Mateus

SIAPE: 1761387

Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Função/cargo: Coordenadora-Geral de Infraestrutura para Inclusão Digital, símbolo DAS 101.4 do Ministério das Comunicações

Amparo legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente – IFMS

Processo nº 23347.105876.2014-30

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes do seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.144, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.516, de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JOÃO OTÁVIO CENEDEZI PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, CPF nº 002.818.741-58, RG nº 1182648 SSP/MS, como ordenador de despesa interino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Coxim, pelo período de 19/12/2014 a 05/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 2.145, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 574, de 17 de março de 2014;

considerando o Memo nº 225/2014/AUDIT, de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.458/14 – GABIN/RTRIA, de 20 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ROMULO HENRIQUE JARSON ESCOBAR**, matrícula SIAPE nº 2103015, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto legal do Auditor-chefe, **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, matrícula SIAPE nº 1836831, durante o período de férias deste, de 05/01/2015 a 29/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.146, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo nº 638/PROEX, de 18 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.769, de 13 de outubro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.109678.2014-45, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, SIAPE 2812672 como substituta legal do Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA**, SIAPE 1151980, nos casos de afastamentos e impedimentos do titular.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.147, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 631/PROEX, de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 479/RTRIA, de 22 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.109440.2014-10, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE 2115736, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de 5 a 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.148, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 484/RTRIA, de 22 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 258/GABIN/DIRGE-PP, de 12 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109005.2014-95, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.203, de 4 de julho de 2014.

Art. 2º Desligar **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, SIAPE 2100741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Coordenação do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais do Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.149, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 484/RTRIA, de 22 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 258/GABIN/DIRGE-PP, de 12 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109005.2014-95, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1995504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Coordenador do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais do Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.150, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 484/RTRIA, de 22 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 258/GABIN/DIRGE-PP, de 12 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109005.2014-95, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, SIAPE 2100741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.151, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.419, de 7 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 307/DIRGE-TL, de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.108611.2014-93, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 2.024, de 2 de dezembro de 2014, onde se lê **THIAGO ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE 2121850; leia-se **PAULO CESAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, como substituto do Coordenador de Materiais do Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.152, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 308/DIRGE-TL, de 22 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.109523.2014-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 827, de 24 de abril de 2014, onde se lê **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE 2001002; leia-se **ALAN RODRIGO ANTUNES**, SIAPE 1846091, como titular do Comitê Científico do Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e, onde se lê **ELISANGELA CITRO**, SIAPE 2978242; leia-se **SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1879845, como sua suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.153, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 500/RTRIA, de 26 de dezembro de 2014;

considerando o Memo 355/DIRGE-CB, de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109603.2014-64, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 399, de 17 de abril de 2013.

Art. 2º Desligar **LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS**, SIAPE 2961089, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 500/RTRIA, de 26 de dezembro de 2014;

considerando o Memo 355/DIRGE-CB, de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.153, de 29 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109603.2014-64, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **TOBIAS EDUARDO SCHMITZHAUS**, SIAPE 1064418, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.155, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 500/RTRIA, de 26 de dezembro de 2014;

considerando o Memo 355/DIRGE-CB, de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.153, de 29 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109603.2014-64, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS**, SIAPE 2961089, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Coordenação do Curso Superior Tecnológico em Processos Metalúrgicos do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.156, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 494/DIRGE-NA, de 22 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109712.2014-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.186, de 3 de julho de 2014.

Art. 2º Desligar **CARLOS ALBERTO DETTMER**, SIAPE 1761400, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais do Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.157, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 494/DIRGE-NA, de 22 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.156, de 29 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109712.2014-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **SILVERIO LUIZ DE SOUSA**, SIAPE 1017808, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais do Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.158, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 491/DIRGE-NA, de 22 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 494/RTRIA, de 23 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.156, de 29 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109701.2014-00, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **CARLOS ALBERTO DETTMER**, SIAPE 1761400, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Diretor de Gestão de Moradia Estudantil do Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.159, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 491/DIRGE-NA, de 22 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 494/RTRIA, de 23 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109701.2014-00, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES**, SIAPE 2121977, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, para a função de Coordenador de Moradia Estudantil do Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.160, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 504 /RTRIA, de 29 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109790.2014-86, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, SIAPE 1828776, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado para a função de Diretor Geral substituto do Câmpus Ponta Porã, por meio da Portaria/IFMS nº 1.348, de 18 de julho de 2014, para presidir a solenidade de Conclusão do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Agricultura ao estudante **JOÃO VICTOR CERZÓZIMO DERZI**, com cerimônia a ser realizada no dia 6 de janeiro de 2015, no Gabinete da Direção do Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.161, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.849, de 31 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 652/PROEX, de 29 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.109859.2014-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE NAKAZATO**, SIAPE 2103049, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituta legal do Diretor de Extensão, **MARCELO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1424295, durante o período de férias deste, de 29/12/2014 a 15/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.162, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109875.2014-64, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 19 de dezembro de 2014, **IGOR JOSE TAMAGNO**, SIAPE 2102944, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.163, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo nº 289/COMAN, de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.10109619.2014-77, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE 1300995, como substituto legal da Coordenadora de Obras e Manutenção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **JULIANA SANTOS FIALHO**, SIAPE 1878048, nos casos de afastamentos e impedimentos do titular.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.164, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 290/COMAN, de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 487/RTRIA, de 23 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.109621.2014-46, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria/IFMS nº 1.406, de 5 de agosto de 2014, onde se lê **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista; leia-se **CARLA MARIA BADIN GUIZADO**, SIAPE 1812061, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.165, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109227.2014-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de dezembro de 2014, Retribuição por Titulação de DOUTORADO, a **ODAIR DIEMER**, SIAPE 2152602, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, lotado no Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.166, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Memo nº 205/COGEP-TL, de 16 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109170.2014-47, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de dezembro de 2014, Incentivo à Qualificação de 30% a **FERNANDA CAMARGO AQUINO**, SIAPE 2093206, lotada no Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em GESTÃO PÚBLICA, devendo a mesma apresentar o respectivo Diploma e/ou Certificado de Conclusão no prazo de até 6 (seis) meses a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.167, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 644/PROEX, de 22 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 503/RTRIA, de 29 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.109714.2014-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Desligar **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE 2115736, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Campo Grande, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

PORTARIA Nº 2.168, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 644/PROEX, de 22 de dezembro de 2014;

considerando o Memo nº 503/RTRIA, de 29 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.167, de 30 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.109714.2014-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE 2115736, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Diretor de Relações Institucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Gomes da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14

LICENÇAS

LICENÇAS

ANA CATARINA CORTEZ DE ARAÚJO

SIAPE 1969022

5 (cinco) dias, a contar de 01/12/14

Câmpus Coxim

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO

SIAPE 433118

25 (vinte e cinco) dias, a contar de 01/12/14

Reitoria

ISRAEL FABIANO PEREIRA DE SOUZA

SIAPE 2074080

11 (onze) dias, a contar de 25/11/2014

Câmpus Nova Andradina.

CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR

SIAPE 1954803

30 (trinta) dias, a contar de 21/12/2014

Câmpus Campo Grande

LUCIANA GOULART FERREIRA

SIAPE 2091351

45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18/12/2014

Câmpus Nova Andradina



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br